Indicação n.° 058/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 02 de março de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a edição de nova lei, dando novo prazo para o protocolo de requerimentos para a regularização dos imóveis, cujas construções tenham invadido o passeio público.

A Lei Complementar n.º 411/2014 concedeu prazo para o protocolo de requerimento nesse sentido, que se expirou em dezembro. Ocorre que muitas desses proprietários não puderam regularizar a situação por motivos alheios às suas vontades e solicitam novo prazo para tanto, pelo menos por mais 180 dias.

Essa atitude vai evitar prejuízo para os munícipes que necessitam regularizar suas situações.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 02 de março de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =